



PORTARIA N° 83, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Samuel Henrique Cintra**, Diretor de Comunicação Institucional.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 40/2022, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Samuel Henrique Cintra**, Diretor de Comunicação Institucional, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 08/07/2023 a 07/07/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Samuel Henrique Cintra**, Diretor de Comunicação Institucional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/07/2023 a 07/07/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 28 de outubro a 02 de novembro de 2024;
- II. 14 (quatorze) dias, de 09 a 22 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de setembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente